



DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESTUDO TÉCNICO – REDUTOR DE VELOCIDADE

Resolução CONTRAN nº 798 DE 02/09/2020

• **IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

Razão Social: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER

CNPJ: 92.883.834/0001-00

Município/UF: Porto Alegre/RS

• **CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:**

Endereço:

Rodovia: ERS-404 km 8,520 Rondinha/RS

Logradouro:

Sentido do Fluxo Fiscalizado:

Crescente:

Decrescente: Rondinha – Sarandi

Ambos os Sentidos:

Classificação Viária: (Art. 60 do CTB)

Via Urbana

Via Rural

Tipo de Via:

Pista Principal

Pista Lateral/Marginal

Tipo de Pista:

Pista Simples

Pista Dupla

Pista Múltipla

Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 01

• **VELOCIDADE:**

Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): 60

• **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Equipamento instalado em cumprimento à determinação judicial decorrente da Ação Civil Pública nº 148/1.19.0000690-3.